

DECRETO Nº 104, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

“EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO”.


O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 21 de março de 2017, do cargo de “Secretário Municipal de Gestão e Planejamento”, constante do Quadro de Provimento em Comissão desta municipalidade, **FERNANDO DE ANDRADE GADIA**, inscrito no CPF nº **488.716.721.00**.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2017.



ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito Municipal

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 104/2017 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 22/03/2017 a 21/04/2017.



Abelardo Vaz Filho
Prefeito Municipal